



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 77/22, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nºs. 6660/21, de 09/12/2021; 0454/22, de 24/01/2022 e 1207/22, de 25/02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

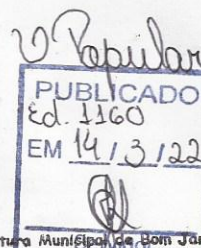
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Mauro Bagdad	Médico Clínico Geral	10/0301-SMS	17/05/2022 A 17/08/2023 (quinze meses) 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Quinquênios
Ana Márcia Erthal Pires	Professor de 1ª a 4ª série	10/1826 - SME	26/01/2022 A 26/07/2022 (seis meses) 4º e 5º Quinquênios
Bianca Freire de Almeida Werneck	Professor de 1ª a 4ª série	10/4685-SME	01/04/2022 A 01/07/2022 (três meses) 5º Quinquênio
Ana Amélia Erthal Mendes	Auxiliar administrativo II	12/3308 SMG	04/05/2022 A 04/11/2022 1º e 2º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrão da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925